

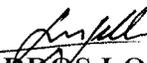


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 846 DE 24 DE JULHO DE 2008.**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0010258/2008-21, resolve:

Homologar no período de 01.06.2008 a 30.06.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 03/2003-CONSUNI, o afastamento de **GENTILEZA SANTOS MARTINS NEIVA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121188, a fim de realizar conclusão do projeto de Doutorado no Curso de Pós-Graduação da Fundação Oswaldo Cruz, em Salvador/Bahia.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NA  
BOLETIM DE PECOS N.º 08  
Em 04/09/08